



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 9/2021

Prorrogação do prazo para entrega e apresentação de teses ou dissertações

Em cumprimento do nº 1 artigo 259º da Lei nº 75/2020, Lei do Orçamento de Estado, é prorrogado até ao final do presente ano letivo, o prazo para a entrega e apresentação de teses, dissertações ou relatório de estágio nos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre ou doutor na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

A referida prorrogação da entrega de teses não obriga ao pagamento adicional de propinas, taxas ou emolumentos, nos termos do nº 2 do artigo 259º do diploma legal citado. Os pagamentos já realizados no âmbito da prorrogação de teses para uma data compreendida entre 1 de janeiro e 31 de julho de 2021, serão reembolsados aos discentes, devendo estes contactar o Instituto de Formação Avançada.

Lisboa, 25 de janeiro de 2021.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)